



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 859, DE 09 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO
SERVIDOR FABIO DIAS GERALD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o direito estabelecido pela Lei Municipal nº 5.246/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44/2011, alterado pelo Decreto nº 64/2011,

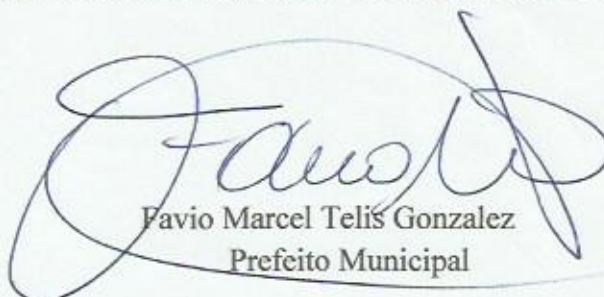
CONSIDERADO o direito adquirido pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Função Confiança - no valor de R\$ 919,87, ao servidor Fabio Dias Gerald, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4807-0, a contar de maio de 2018, por ter implementado a regra dos últimos 05 (cinco) anos recebendo FC.

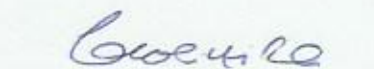
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração